

CM Paraguatu Paulista

Protocolo

"EMENDA IMPOSITIVA Nº 012 /2019 28-343

)19 Responsible I: W

Execução orçamentária e financeira obrigatória Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

|-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2035.0000 - Suporte Administrativo
Categoria	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação unidades escolares	de
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação	
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação unidades escolares	de
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	

V-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.2043.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.2042.0000 - manutenção de creche e pré escola
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VII-

<u>ــــــــــــــــــــــــــــــــــــ</u>	04 D C 14 NA 11 1
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	08 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.2043.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



VIII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Departamento de Gabinete
Projeto/Atividade	04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

IX-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	02 - Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – manutenção do fundo social de solidariedade
Categoria	3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - pessoa jurídica
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Х-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	07 - Departamento de Cultura
Projeto/Atividade	13.392.0014.2055.0000 – Manutenção da Diretoria de Cultura
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

XI-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	07 - Departamento de Cultura
Projeto/Atividade	13.392.0014.2055.0000 – Manutenção da Diretoria de Cultura
Categoria	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



XII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 - Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

XIII-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 - Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2305.000 – suporte administrativo
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

XIV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2067.0000 – Proteção Social Básica ao Idoso
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

XV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	09 - Departamento de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	27.812.0016.2087.0000 – Manutenção das atividades de lazer
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

- I R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um ônibus com capacidade de 40 (quarenta) passageiros com acessibilidade para transportar pacientes para outras cidades;
- II R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Educação para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cacão
 Goya com o intuito de realizar de obras;
- III R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Educação para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras (abertura de portão);
- IV R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEI Professora Ruthnea de Cassia Souza com o intuito de realizar de obras (abertura de portão);
- V R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Osório Lemaire de Moraes com o intuito de aquisição de livros;
- VI R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação para a EMEI Irmã Lúcia com o intuito de aquisição de equipamentos;
- VII R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento
 Municipal de Educação para a EMEF Professora Cléia Caçapava Silva com o intuito de aquisição de equipamentos;
- VIII R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);
- IX R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica no Fundo Social de Solidariedade;



- X- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Cultura para Escola de Música com o intuito de aquisição de equipamentos;
- XI- R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Cultura para a Casa do Artesão para aquisição de materiais (compra de barracas);
- XII R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra e salão);
- XIII R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde, para a Associação de Combate ao Câncer para aquisição de equipamentos;
- XIV R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para o Centro de Convivência do Idoso - CCI para aquisição de bens;
- XV R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esportes para a aquisição de um playground a ser instalado no Ginásio de Esportes Zé do Pito.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

NEIDE APARECIDA TÉODORO DE LIMA Vereadorá